

**AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A**  
**ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA 42ª**  
**(QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 - NIRE 53300005028**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 dias do mês de março de 2026, às 11 horas, na sede administrativa da Companhia, localizada no SCN, Quadra 01, Bloco G, Loja 01-Sobreloja, Edifício Esplanada Business, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-070. **CONVOCAÇÃO:** por meio de edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nas páginas 81, 106 e 110, bem como no Jornal de Brasília, nas páginas 04, 04 e 04, respectivamente das edições dos dias 11, 12 e 13/02/2026 de ambos os jornais. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas que assinaram a lista de presença, representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, administradores da Companhia e o Sr. Bruno Cunha Dutra Silveira, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. **MESA:** Presidente: NELSON PIQUET SOUTO MAIOR; Secretário: GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR, convidado pelos acionistas presentes. **ORDEM DO DIA:** **1. Da AGE: 1.1** – Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; **1.2** – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2025, considerando a proposta apresentada pela Administração, e sobre o cronograma de pagamento da distribuição de dividendos de parte das Reservas de Lucros, deliberada na 41ª AGE realizada em 15/12/2025; e **1.3** – Eleger os membros do Conselho de Administração para o biênio 2026/2028. **2. Da AGE: 2.1** – Discutir e deliberar sobre a remuneração dos administradores. Não havendo requerimento para a leitura de documentos, nem pedido de esclarecimentos, foram discutidos e votados os assuntos constantes da Ordem do Dia, tomando-se, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, as seguintes **DELIBERAÇÕES: 1 – Na AGE: 1.1** – Aprovadas as contas dos administradores, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; **1.2** – Aprovada a proposta da Administração da Companhia sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício sob apreciação, no valor total de **R\$ 71.686.980,01**, inclusive o pagamento e/ou crédito de juros sobre o capital próprio, pelo que fica autorizado: **a)** dispensar a constituição de reserva legal, tendo em vista que, no exercício social de 2018, foi atingido o limite máximo determinado pela Lei nº 6.404/76, de 20% sobre o capital social; **b)** realizar a retenção de lucros no valor de **R\$ 1.242.415,60** para custear investimentos na ampliação e manutenção do ativo imobilizado e de *software* utilizados na operação da Companhia; **c)** constituir reserva de incentivos fiscais no valor de **R\$ 5.111.737,72**, proveniente do resultado do incentivo fiscal denominado EMPREGA/DF, concedido pelo Governo do Distrito Federal (GDF), a ser capitalizado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.941/09; **d)** distribuir dividendos, no valor total de **R\$ 65.332.826,69**, correspondente a **R\$ 0,8166603** por ação ordinária, devendo ser deduzida a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2025, realizada nos termos da deliberação dos acionistas na 41ª Assembleia Geral Extraordinária (41ª AGE) de 15/12/2025, no valor de **R\$ 53.000.000,00**, correspondendo **0,6625000** por ação ordinária, e deduzidos ainda os juros sobre o capital próprio pagos durante o exercício, no valor de **R\$ 12.332.826,69**, à conta do lucro apurado no balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2025, e realizar o respectivo crédito/pagamento devido àqueles que estejam inscritos como proprietários ou usufrutuários das ações da Companhia, também na forma deliberada na referida 41ª AGE, acima; e **e)** realizar o pagamento dos dividendos distribuídos referente a parte das Reservas de Lucros na forma deliberada na 41ª AGE de 15/12/2025, de acordo com o Cronograma de Pagamentos constante do Demonstrativo de Distribuição de Dividendos arquivado na sede da Companhia. Encontram-se arquivados na sede da Companhia: **a)** O Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2025, o Demonstrativo da Distribuição de Dividendos e Cronograma de Pagamento e o Demonstrativo de Cálculo dos Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2025; e **b)** O Demonstrativo da Distribuição de Dividendos e Cronograma de Pagamento de Parte da Reserva de Lucros. e **1.3** – Reeleger, para o biênio 2026/2028, com mandato até a posse dos substitutos que forem eleitos em 2028, ou até 30/04/2028, o que ocorrer primeiro, os seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia: **Presidente: Nelson Piquet Souto Maior**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Brasília-DF, com endereço comercial no SCN, Quadra 01, Bloco G, Loja 01-Sobreloja, Edifício Esplanada Business, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-070, portador do documento de identidade RG nº 230.784-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 761.683.281-49; **Vice-Presidente: Geraldo Piquet Souto Maior**, brasileiro, com união estável por escritura pública com regulação patrimonial, administrador de empresas, residente e domiciliado em Brasília-DF, com endereço comercial no SCN, Quadra 01, Bloco G, Loja 01-Sobreloja, Edifício Esplanada Business, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-070, portador do documento de identidade RG nº 080.197-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.634.061-20; e **Conselheiro Independente: Jorge Kersul Filho**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão total de bens, Major Brigadeiro do AR R/1, residente e domiciliado em Brasília-DF, com endereço no Condomínio Solar Brasília, QD 02, CJ 12, LT 20, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.680-349, portador do documento de identidade nº 260.208, emitido pelo Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica, expedido em 04/06/2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº 869.411.608-10. Todos os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, tomarão posse em seus cargos assinando os respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia e declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no Artigo nº 147 da Lei nº 6.404/76. **2 – Na AGE: 2.1** – Fixar, até nova deliberação, em até **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), a remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, cuja distribuição entre os respectivos integrantes será definida pelo Conselho de Administração. Por fim, o Sr. Presidente determinou a lavratura desta Ata na forma sumária, ficando autorizada a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente Ata lavrada, lida, conferida, e por todos aprovada. Brasília-DF, às 12 horas e 17 minutos do dia 12 de março de 2026. Certificamos que esta é cópia fiel da ata lavrada no livro nº 02 de Registro de Atas das Assembleias Gerais, às folhas nº 69 (frente e verso), 70 (frente e verso) e 71 (frente e verso) e que foi assinada pelo Presidente, Secretário e acionistas presentes: Nelson Piquet Souto Maior (Acionista e Presidente da Assembleia) Geraldo Piquet Souto maior (Secretário da Assembleia) e Emerging Markets Venture Capital, LLC (Acionista), representada por Adilson Tinoco Thomaz, D.I. nº 20670876 SSP/SP. **NELSON PIQUET SOUTO MAIOR** – Presidente; **GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR** – Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal** Certifico registro sob o nº 2992882 em 12/03/2026 da Empresa **AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES S/A**, CNPJ 40281347000174 e protocolo DFE260074401 - 12/03/2026. Autenticação: 47434A96EA435CE3A8F34A474CF7821EC5CC3A. **Fabianne Raissa da Fonseca** -Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/075.143-0 e o código de segurança **xQ4F** Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2026 por **Fabianne Raissa da Fonseca** Secretária-Geral.

